



**PORTARIA N. 1630/2022**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 3912/2023, de 6.11.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 3491/2022, oriundo da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Revogar a Portaria nº 10/2020, que atribuiu ao servidor Francisco Antônio Franco de Souza, Técnico Judiciário, Matrícula 7001347, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Eva Vilma Ferreira de Moura, Técnica Judiciária, Matrícula 7000646.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de agosto do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 4 de agosto de 2022.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente